



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 de dezembro, 2016.

Ofício Gab. Nº 626/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 603/2016, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à possibilidade de limpeza em terreno localizado na confluência das Ruas Mato Grosso e Sergipe, no Parque das Flores, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que no prazo de 10(dez) dias será realizado o serviço de limpeza e a afixação de placa de PROIBIDO JOGAR LIXO no local.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Câmara Municipal de Assis

NESTA